

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2025-2027

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004 e alterações

Nomeado pela PORTARIA No 320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Ata da 02ª Reunião Ordinária

Data: 22 de janeiro de 2026

Horário: Abertura às 15h05 e encerramento às 16h37 (aprox.)

Local: Ambiente Virtual - Google Meet, por meio de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Pauta:

A pauta para esta reunião foi:

1. *Discussão e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária – Gestão 2025-2026 do dia 17/12/2025;*
2. *Definição do calendário de reuniões do ano de 2026;*
3. *Apresentação e discussão dos processos da CT de Uso e Ocupação do Solo:*
 - *Processo SEI PMJ 15.570/2024 - Cooperativa ETEC Benedito Storani*
 - *Processo SEI PMJ 36.650/2025 - Artur de Oliveira Silva*
 - *Processo SEI PMJ 30.241/2025 - Ver. Cristiano Lopes Crédito de Carbono*
 - *Processo SEI PMJ 32.739/2025 - Ver. Paulo Sérgio Martins Pavimentação das vias públicas da Serra do Japi com bloquetes*
4. *Revisão do Regimento Interno;*
5. *Outros assuntos.*

No dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, em ambiente virtual do Google Meet, por meio de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 15:00, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e estavam presentes mais de oito conselheiros titulares; às 15:05, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ, em Reunião Ordinária. Foi apresentada a legislação referente ao quórum mínimo. Wagner esclareceu que conforme a Lei Complementar 417/2004, o quórum mínimo é de 8 conselheiros (50% das 15 cadeiras). Em segunda chamada, a reunião pode ocorrer com 3 conselheiros, desde que o regimento interno defina o intervalo entre chamadas.

A presidente Marcela Pavan iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e informando a pauta do dia.

Em seguida foi colocada em votação a aprovação da ATA da 1ª Reunião Ordinária - Gestão 2025-2026 do dia 17/12/2025, a Ata foi aprovada por unanimidade.

Seguindo a pauta do dia tivemos a discussão para definição do calendário das próximas reuniões do conselho. Os participantes debateram dificuldades de agenda às quartas e quintas-feiras,

Página 1 de 5

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2025-2027

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004 e alterações

Nomeado pela PORTARIA No 320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

especialmente no período da tarde. José Roberto Kassai informou dificuldade às quintas no horário atual e sugeriu iniciar às 14h. Nivaldo lembrou que a reunião tem duração prevista de 2h. Eliana Schiozer sugeriu iniciar às 13h30 para melhor aproveitamento da tarde. Yone Guatta apoiou iniciar às 13h30. Paulo Henrique Munhoz, Silvia Santaella, Alice e demais conselheiros votaram no chat pela quinta-feira às 13h30. Ficou definido que as reuniões ordinárias ocorrerão **toda primeira quinta-feira do mês, às 13h30**, com ajustes quando houver feriados.

Em seguida foram analisados os quatro processos da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo:

Processo SEI PMJ 15.570/2024 - Cooperativa ETEC Benedito Storani

Resumo do parecer técnico:

Atividades solicitadas (laticínios, horticultura, criação de caprinos, cultivo agrícola e educação técnica) são compatíveis com a legislação, desde que delimitadas em mapa e respeitando normas do SIM (Serviço de Inspeção Municipal).

Manifestações:

- Silvia Santaella: explicou que a queijaria é artesanal, sem novas construções, e limitada a 250 m² por lei.
- Bruna Mantovani: questionou se o CNAE de fabricação de laticínios não configuraria atividade industrial proibida.
- Adriano Zonaro: esclareceu que é considerado artesanal e já há precedentes aprovados.
- Yone Guatta: sugeriu incluir condicionante explícita de cumprimento da legislação do SIM.

Deliberação

Parecer **aprovado**, com inclusão das condicionantes legais.

Processo SEI PMJ 36.650/2025 - Artur de Oliveira Silva

Solicitação com 13 CNAEs distintos, incluindo comércio de artesanato, alimentos, objetos de arte, aluguel de itens e serviços turísticos.

Manifestações:

- Wagner de Paiva: explicou que o parecer não aprova atividades, apenas solicita complementações.
- Eliana Schiozer e Yone Guatta: manifestaram preocupação com amplitude dos CNAEs e votaram contra o parecer.
- Adriano Zonaro: reforçou que comércio de alimentos não é permitido no território.
- Discussão adicional sobre localização (Bike Hotel / Fazenda Nelson Traude).

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2025-2027

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004 e alterações

Nomeado pela PORTARIA No 320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Deliberação

Parecer **aprovado** por maioria, solicitando complementações ao interessado.

Votos contrários: Eliana Schiozer e Yone Guatta.

Processo SEI PMJ 30.241/2025 - Ver. Cristiano Lopes Crédito de Carbono

Resumo:

Proposta autoriza o município a participar de mecanismos de compensação e comercialização de créditos de carbono em áreas públicas da Serra.

Manifestações:

- Wagner de Paiva: apresentou parecer do CONDEMA, destacando problemas de adicionalidade, custos elevados e falta de estrutura municipal.
- Adriano Zonaro: reforçou que o retorno financeiro seria muito baixo.
- Eliana Schiozer e Yone Guatta: expressaram forte preocupação com riscos de greenwashing.
- José Roberto Kassai: trouxe experiência da Fundação Amazônia Sustentável e comentou sobre consórcios como alternativa futura.

Deliberação

Parecer **aprovado**, acompanhando integralmente o parecer técnico do CONDEMA.

Processo SEI PMJ 32.739/2025 - Ver. Paulo Sérgio Martins Pavimentação das vias públicas da Serra do Japi com bloquetes

Resumo:

Proposta de pavimentação nos bairros Paiol Velho e Santa Clara.

Manifestações:

- Wagner de Paiva: lembrou que o conselho já havia solicitado esclarecimentos em 2024, sem resposta.
- Eliana Schiozer: questionou extensão exata da obra.
- Yone Guatta: manifestou preocupação com impactos e falta de detalhamento.

Deliberação

Parecer **aprovado**, reiterando questionamentos anteriores e solicitando respostas formais do vereador.

Passando para o próximo item da pauta, foi tratado sobre o Regimento Interno do Conselho. A presidente Marcela Pavan informou que o regimento aprovado em 2025 não foi publicado. Silvia havia solicitado inclusão do tema em pauta, mas não pôde comparecer. Wagner de Paiva, Marcela Pavan e

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2025-2027

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004 e alterações

Nomeado pela PORTARIA No 320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Mariana Vanini sugeriram encaminhar o documento à Câmara Técnica de Legislação para revisão.

Foi deliberado que o regimento será enviado à Câmara Técnica de Legislação para análise e posterior retorno ao plenário do conselho.

Foram trazidos para discussão outros assuntos:

Irregularidades e Fiscalização na Serra: Yone Guatta relatou problemas com restaurante vizinho, música ao vivo, barulho e ameaças recebidas ao denunciar. Marcela Pavan reforçou que fiscalização depende de denúncias formais. Nivaldo propôs que a Associação encaminhe lista de irregularidades ao Conselho, que enviará ofício ao Executivo e ao Ministério Público.

Cachoeira da Serra: Discussão sobre superlotação, riscos, responsabilidade civil e necessidade de regulamentação.

Proposta de Visita Técnica na Serra: Eliana Schiozer sugeriu visita dos conselheiros à REBIL e pontos críticos da serra. Marcela Pavan apoiou a ideia.

Como encaminhamentos finais reforçou-se que o Regimento interno será revisado pela Câmara Técnica de Legislação, a Associação de moradores enviará lista de irregularidades ao Conselho e a próxima reunião ficou para o dia 05 de fevereiro de 2026, às 13h30.

Nada mais sendo tratado, a Presidente Marcela Pavan encerrou a reunião às 16:37hs, e o Sr. Luiz Gustavo Freitas, lavrou a presente Ata.

Marcela Pavan

Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Luiz Gustavo Bento de Freitas

2º Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2025-2027

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004 e alterações

Nomeado pela PORTARIA No 320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

<u><i>Conselheiros Titulares Presentes:</i></u> Marcela Pavan Luiz Gustavo Bento de Freitas Alice Soares de Oliveira José Roberto Kassai Sérgio Luiz Camargo Yone Guatta Candiotto Mariana Vanini Nivaldo José Callegari Eliana Carbonari Schiozer Adriano Jhonny Molina Zonaro Wagner de Paiva Marina Formis de Oliveira Paulo Henrique Munhoz	<u><i>Suplentes com direito a voto:</i></u> Silvia Regina Reis Santaella <u><i>Suplentes sem direito a voto:</i></u> Vanderlei Soares da Costa Bruna Mantovani de Resende Vânia Santana Brito <u><i>Convidados:</i></u>
---	--